

PODER LEGISLATIVO

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho CEP: 68030-290 / SANTARÉM-PA

CNPJ: 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO - PSD

Indicação nº 381/2025

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM Aprovado em lenca Discusão Por: Lenanmodade Plenário: 14/04/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM APORTO DE SANTARÉM POR LE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM POR LE CÂMARA POR L

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, propor A INDICAÇÃO, após os trâmites regimentais, ao Sr.º Prefeito Municipal José Maria Tapajós SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UM LOCAL EQUIPADO COM FORNO PARA INCINERAÇÃO DE DROGAS APREENDIDAS, OUTROS MATERIAIS ILÍCITOS ALÉM DE RESÍDUOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Justificativa:

A destinação adequada de drogas apreendidas e outros materiais representa um desafio significativo para a segurança pública e a saúde ambiental em nosso município. A construção de um incinerador moderno e seguro proporcionaria diversos benefícios:

- **Segurança:** Eliminação segura e definitiva de drogas apreendidas, evitando o risco de desvio ou reutilização.
- Saúde Pública: Destruição adequada de medicamentos vencidos e outros materiais que podem representar riscos à saúde se descartados inadequadamente.
- **Meio Ambiente:** Redução do impacto ambiental causado pelo descarte inadequado desses materiais, evitando a contaminação do solo e da água.
- **Eficiência:** Processo de destruição rápido e eficiente, liberando espaço de armazenamento e recursos policiais.
- Exemplo: Demonstração do compromisso da administração municipal com a segurança e a saúde da população.

Considerações Técnicas e Legais:

Para a concretização deste projeto, sugiro que sejam observados os seguintes pontos:

- Estudos Técnicos: Realização de estudos de viabilidade técnica e ambiental para determinar
 o tipo de incinerador mais adequado e o local ideal para sua instalação, considerando as
 normas ambientais e de segurança.
- Conformidade Legal: Garantia de que o projeto esteja em total conformidade com as legislações federal, estadual e municipal pertinentes, incluindo licenciamentos ambientais.
- **Segurança Operacional:** Elaboração de um plano de operação e segurança rigoroso, com treinamento adequado para os operadores do incinerador.
- **Transparência:** Divulgação de todas as etapas do projeto e da operação do incinerador para a comunidade.

Acompanhe nossas redes sociais.

O Instagram wer.alaerciocardoso@santarém

a ver.alaerciocardoso@santarém

o 93 992023994

Partido Social Democrático



PODER LEGISLATIVO

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho CEP: 68030-290 / SANTARÉM-PA

CNPJ: 10.219.202/0001-82



Sugestão de Localização:

Sugiro que a escolha do local para a construção do incinerador considere os seguintes critérios:

- Distância adequada de áreas residenciais, hospitais e escolas.
- Fácil acesso para o transporte seguro dos materiais a serem incinerados.
- Mínimo impacto ambiental na área circundante.

Custos:

Recomendo que seja realizado um estudo detalhado dos custos de construção, aquisição de equipamentos, operação e manutenção do incinerador, buscando fontes de financiamento e parcerias, se necessário.

Conclusão:

Acredito que a construção de um local com forno para incineração de drogas e outros materiais é uma medida importante e necessária para aprimorar a segurança pública, proteger a saúde da população e preservar o meio ambiente em nosso município. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e para colaborar no que for necessário para a concretização desta iniciativa.

Assim, solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expediente ao Sr. Prefeito Municipal José Maria Tapajós, para que tome conhecimento de nossa solicitação.

Sala das Sessões da Câmara, 08 de Abril de 2025.

ALAERCIO Assinado de forma digital por ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:587 CARDOSO:58735763272 Dados: 2025.04.08 12:46:25 -03'00'

Alaércio Magalhães Cardoso Vereador 2º Vice Presidente - CMS

Threads